

LEI N.º 2.214/2017

De 19 de Abril de 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 86.983,48(oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2017 no valor de R\$ 86.983,48(oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), destinados a execução do Termo de Compromisso PAR nº 5268/2012 FNDE – Processo 23400003642201203 - Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE

Fonte: 3.1.126 - PAR 5268/2012 FNDE-MEC

12.361.0018.1.194 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - PAR 5268/2012FNDE-MEC

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 86.983,48

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2016 no valor de R\$ 86.983,48(oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), provenientes do Termo de Compromisso PAR nº 5268/2012- FNDE- Processo 23400003642201203 - Ministério da Educação.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de abril 2017.

Claudiomiro Quadri

Prefeito Municipal